



## **Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE.**

**RESOLUÇÃO Nº 351-CD, de 26 de março de 2008.**

**PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, NA FORMA QUE INDICA.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 07498820-4 e o que estatui o Art. 154 – Inciso III da Constituição Estadual, combinado com o Art. 14, Inciso IV da Lei Nº 9.826 de 14 de maio de 1974;

**RESOLVE, “ad referendum” do Conselho Diretor:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 2 (dois) anos, a partir do dia 04 de março de 2008, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, regulamentado pelo Edital Nº 23, FUNECE, de 27 de julho de 2005.

**Art. 2º** - O Concurso de que trata o Art. 1º desta Resolução abrange o **Setor de Estudos – Estudos Básicos de Psicologia/ Centro de Humanidades**, homologado pela Resolução Nº 278-CD, de 13 de março de 2006 – D.O.E. de 05 de abril de 2006.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Fortaleza, 26 de março de 2008.

Prof. João Nogueira Mota  
**Presidente em exercício**